



## Índice

<b>SECRETARIA</b> .....	2
<b>EDITAL</b> .....	2
<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025</b> .....	2
<b>PAUTA DA SESSÃO</b> .....	2
<b>PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE A PROBLEMÁTICA ACERCA DOS     “CEP’S, CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTOS POSTAIS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA. Data: 09/10/2025</b>	2
<b>RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS</b> .....	3
<b>RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2320ª SESSÃO ORDINÁRIA 08/10/2025</b> .....	3



**SECRETARIA**

**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025**

**O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, através do seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Vereador José Wilma da Silva Resende, Juntamente com a Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal – COFOPPPM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon), de 06 de novembro de 1991, convida a todos os munícipes interessados a participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para tratar sobre a problemática acerca dos “**CEP’S**”, Código de Endereçamentos Postais do Município de Timon-MA.

A Audiência para tratar sobre a problemática acerca dos “**CEP’S**”, Código de Endereçamentos Postais do Município de Timon-MA, será realizada em caráter de Sessão Plenária da Câmara Municipal de Timon-MA, às **09:00hs (nove horas)**, do dia **09/10/2025**, no Plenário Dep. José Elouf, desta Casa Legislativa, neste Município e terá **duração de até 03 (três) horas**;

1. Para cada Audiência Pública se discutirá apenas um único objeto, podendo o mesmo ser apreciado em suas múltiplas características e perspectivas, ampliando-se o seu foco a critério da Presidência;
2. Para cada explanação do objeto de discussão da Audiência Pública e para as considerações necessárias destinadas às falas iniciais será utilizado o tempo de até 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que para as considerações finais será utilizado o tempo de até 10 (dez) minutos;
3. Havendo mais de um palestrante, distribuir-se-á, equitativamente, o tempo destinado às falas iniciais e finais;
4. As inscrições para o debate terminarão após 15 (quinze) minutos da explanação inicial, permitida somente uma inscrição por participante;
5. Os debatedores, interpelados e interpelantes, terão conjuntamente 10 (dez) minutos para as suas manifestações, por inscrição, assim distribuídos:
  - a. **INTERPELANTE** – 02 (dois) minutos para pergunta;
  - b. **INTERPELADO** – 04 (quatro) minutos para a

resposta;

c. **INTERPELANTE** – 01 (um) minutos para réplica;

d. **INTERPELADO** – 02 (dois) minutos para a tréplica.

e. O Presidente, em acordo com os debatedores (interpelado e interpelante), poderá permitir ao interpelado a resposta em bloco dos questionamentos que lhe forem feitos.

f. Não serão admitidas perguntas alheias ao assunto objeto da discussão.

g. O Presidente poderá suspender a Audiência para esclarecer fatos e retomá-la em data e/ou horário posterior a ser marcado.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.**

*Ver. José Wilma da Silva Resende*  
*Ver. Lucas Pinheiro Pinto*

*Presidente*

*1º Secretário*

O presente Edital de Convocação nº 015/2025 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e Lei Municipal nº 2402/2025.

Timon-MA, 08 de outubro de 2025.

*Maria do Socorro Rodrigues Fernandes*

*Diretora Geral – Portaria nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025*

*Matrícula: 10432025*

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA  
assessor parlamentar da presidência  
Código identificador: ncx1qnvqljf20251008121054

**PAUTA DA SESSÃO**

**PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE A PROBLEMÁTICA ACERCA DOS “CEP’S”, CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTOS POSTAIS DO**

**MUNICÍPIO DE TIMON-MA. Data: 09/10/2025**

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA TRATAR SOBRE A PROBLEMÁTICA ACERCA DOS “CEP’S, CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTOS POSTAIS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

Data: 09/10/2025

**ORDEM DO DIA:**

- TRATAR SOBRE A PROBLEMÁTICA ACERCA DOS “CEP’S”, CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTOS POSTAIS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

Dê-se ciência e

Publique-se.

*Ver. Lucas Pinheiro Pinto*

*1º Secretário*

A presente Pauta foi assinada, datada e numerada no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de outubro de 2025, e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e Lei Municipal nº 2402/2025.

Timon-MA, 08 de outubro de 2025.

*Maria do Socorro Rodrigues Fernandes*

*Diretora Geral – Portaria nº 001/2025 e Portaria nº 002/2025*

*Matrícula: 10432025*

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA  
assessor parlamentar da presidência  
Código identificador: xiiqwm5xle20251008121032

**RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS**

**RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2320ª  
SESSÃO ORDINÁRIA 08/10/2025**

**REQUERIMENTO Nº 107/2025 – AUTOR: MESA DIRETORA E OUTROS – EMENTA:** REQUER APÓS OUVIDO O PLENÁRIO QUE **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** ALTERA O ART. 471 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO E INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMON; **PROJETO DE LEI Nº 118/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA RECEITA FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIMON – REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., SEJA APRECIADO E VOTADO NOS TERMOS DO ART. 130, NO SEU § 1º E ART. 131, NO SEU § 1º E § 2º, DA RESOLUÇÃO Nº12/1991, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON.

**PARECER CONJUNTO VERBAL DA CCJLAAMRF e COFOPPPM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** ALTERA O ART. 471 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO E INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMON. (APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA)

**PARECER CONJUNTO VERBAL DA CCJLAAMRF e COFOPPPM AO PROJETO DE LEI Nº 118/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 118/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA RECEITA FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIMON – REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA)

- **ATA DA 2319ª SESSÃO ORDINÁRIA.**

**PROJETO DE LEI Nº 053/2025 – AUTOR: VER.ª AMANDA PIRES – EMENTA:** DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DO ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMON, A TODAS AS MULHERES, COM MENOS DE 60 (SESSENTA) ANOS E QUE TENHAM SOB SUA RESPONSABILIDADE PESSOA COM NECESSIDADE DE CUIDADOS ESPECIAIS. (APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO)

**PROJETO DE LEI Nº 114/2025 – AUTOR: VEREADORES DA LUZ SETE ESTRELAS e THALLYS MONTEIRO – EMENTA:** DENOMINA QUE A PROXIMA ESCOLA OU CRECHE CONSTRUÍDA NA CIDADE DE TIMON, TENHA O NOME DE “ESCOLA PROFª. SELIJANE RODRIGUES LIMA SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO)

**PARECER CONJUNTO Nº 022/2025 DA CCJLAAMRF e CTCESDC AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025.**

**PROJETO DE LEI Nº 117/2025 – AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EMENTA:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.265, DE 29 DE MARÇO DE 2023, QUE CRIOU O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSP. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO)

**PARECER Nº 065/2025 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2025.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2025 – AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIO TIMONENSE A SENHORA IZADORA KAMILLA DE ARAÚJO.

**INDICAÇÃO Nº 475/2025 – AUTOR: VER. MÁRCIO SÁ – EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A NECESSIDADE QUE CONSTRUA UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), E QUE HABILITE JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UMA NOVA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, PARA ATENDER O POVOADO BONITINHO E OS POVOADOS ADJACENTES, NESTE MUNICÍPIO.

**INDICAÇÃO Nº 574/2025 – AUTOR: VERª. DÁ LUZ SETE ESTRELAS – EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA REALIZADA A EXTENSÃO DA ILUMINAÇÃO DA AVENIDA PIAUÍ, NESTE MUNICÍPIO.

**INDICAÇÃO Nº 575/2025 – AUTOR: VERª. AMANDA PIRES – EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON – SAAE, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITO A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO POVOADO SACO.

**INDICAÇÃO Nº 576/2025 – AUTOR: VER. LUCAS DA FARMÁCIA – EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A INSTALAÇÃO DE QUEBRAMOLAS, LOCALIZADO NA PONTE DAS PIRANHAS, PARA REDUZIR A VELOCIDADE E EVITAR ACIDENTES, E COLOCAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA PARA ALERTAR OS MOTORISTAS SOBRE A PRESENÇA DA PONTE E REDUZIR O RISCO DE ACIDENTES.

**INDICAÇÃO Nº 578/2025 – AUTOR: VER. LUCAS DA FARMÁCIA – EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TIMON-SAAE, QUE SEJA FEITO UM POÇO ARTESIANO NO POVOADO AÇUDE, A INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO É ESSENCIAL PARA GARANTIR O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL PARA OS MORADORES DO POVOADO.

**INDICAÇÃO Nº 582/2025 – AUTOR: VER. LUIS BARBOSA – EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE, A NECESSIDADE DE SER FEITA A SINALIZAÇÃO COM REDUTOR DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRE NA RUA SÃO LUIS NO RESIDENCIAL COCAIS, NESTE MUNICÍPIO.

**INDICAÇÃO Nº 584/2025 – AUTOR: VER. COCA DO MATAPASTO – EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, A NECESSIDADE DE QUE SEJA FEITO O REPARO DA ESTRADA VICINAL NO POVOADO SÃO GONÇALO INÍCIO NA ASSEMBLÉIA DE DEUS ATÉ A RESIDÊNCIA DO SR. CHICO ROSA (ESTRADA 2KM DE EXTENSÃO), NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO.

**INDICAÇÃO Nº 586/2025 – AUTOR: VER. COCA DO MATAPASTO – EMENTA:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DE QUE SEJA FEITO O REPARO DA ESTRADA VICINAL NO POVOADO SÃO GONÇALO INÍCIO PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DO SR. ERNESTO ATÉ POVOADO VILA DE DEUS NA ASSEMBLÉIA DE DEUS ATÉ A RESIDÊNCIA DO SR. CHICO ROSA (ESTRADA 5KM DE EXTENSÃO), NA ZONA RURAL, NESTE MUNICÍPIO.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 199/2025 – AUTOR:**

**VER. MARCIO SÁ - EMENTA:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO SENTIDO DE QUE SEJA FEITA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA QUADRA DE ESPORTES DO RESIDENCIAL COCAIS, NESTE MUNICÍPIO.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 270/2025 – AUTOR:  
VERª. AMANDA PIRES - EMENTA:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE SEJA REALIZADO TODOS OS ESFORÇOS POSSÍVEIS PARA A IMEDIATA CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA PARA OS ALUNOS DO EJA NO CENTRO DO IDOSO, BAIRRO FORMOSA.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 271/2025 – AUTOR:  
VER. IVAN DO SABOREAR - EMENTA:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPROTES E MOBILIDADE, QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSARIAS OBJETIVANDO ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO PARA O CONTROLE DO TRÂNSITO, PRINCIPALMENTE NOS HORÁRIOS DE PICO, NO CRUZAMENTO DA AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA (ANTIGA AVENIDA DO HOSPITAL” COM A AVENIDA PERIMETRAL, NO BAIRRO SÃO BENEDITO, ZONA URBANA DESTA CIDADE.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 272/2025 – AUTOR:  
VER. IVAN DO SABOREAR - EMENTA:** SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE EM ARTICULAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS MUNICIAPSI, ESTUDE UMA SOLUÇÃO PARA LIBERAÇÃO DAS CALÇADAS E ÁREAS DE ESTACIONAMENTO NA AVENIDA PRINCIPAL DO BAIRRO FORMOSA, ZANOURBANA DESTA CIDADE.

Publicado por: FRANCISCO DAS NEVES DE SOUSA  
assessor parlamentar da presidência  
Código identificador: 53lomctepa320251008121049

**Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral  
Av. Paulo Ramos, S/N, no Centro  
Cep: 65.630-140

**JOSE WILMA DA SILVA RESENDE**  
Presidente

**VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA**  
Controlador Geral

**Informações: [camara@timon.ma.leg.br](mailto:camara@timon.ma.leg.br)**